



# ...E O SONHO SE FEZ REALIDADE

A Direito GV formou a primeira turma, mas para seu vice-diretor acadêmico não há a sensação do “dever cumprido”. O que há é o compromisso da crítica permanente ao ensino do direito

Por Antonio Angarita  
Foto/Gustavo Scatena

Como sou um historiador meio entre aspas, meu compromisso é dizer como a escola foi concebida e quais foram as forças que a conduziram até a sua realização. Porque, sem uma boa contextualização, pode dar a impressão de que a escola foi trazida no bico de uma cegonha. Na verdade ela foi concebida após um longo processo de amadurecimento e de reflexão, na esteira de uma antiga preocupação da Fundação Getúlio Vargas em aprimorar o ensino jurídico.

Essa visão crítica do ensino do direito não foi exclusividade da FGV. Se há alguma coisa que vinha sendo criticada há muito tempo no Brasil pelos profissionais e pelos intelectuais da área jurídica era o ensino e o exercício da profissão de advogado. Esses reparos se referiam sempre à mesmice das propostas dos cursos de direito, todos baseados numa matriz coimbrã comum, quase sempre desconectada da realidade concreta da sociedade em que estão inseridos. Essa percepção começou já no final do século XIX e passa ao longo do século XX. Essas críticas são quase atemporais, sempre houve e quem sabe sempre haverá. Para ficar em apenas um grande estudioso que sintetizou a crítica ao estudo de direito, lembro San Tiago Dantas, um jurista de alta qualidade, homem público respeitável, e que tem uma fala que se tornou clássica – a da aula inaugural que ministrou na Faculdade Nacional de Direito, em 1955, mostrando que essa inadequação vem de longa data.

A Fundação Getúlio Vargas não é refratária a essa postura. Como uma entidade voltada para os estudos sociais, ela sempre percebeu tal inadequação. A par de um exercício crítico discreto, ela participou de algumas ações que traduziram empenho e vontade. O episódio do Ceped (Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito), com o qual a FGV colaborou por alguns anos, na passagem da década de 1960 para a seguinte, é conhecido. Esse centro foi como uma terapia de choque de visão empresarial e de negócios na advocacia do Rio de Janeiro e do Brasil, com aulas ministradas por professores americanos e grandes juristas brasileiros da época.

Essa experiência nos alcançou, ao diretor da escola, Ary Oswaldo Mattos Filho, e a mim mesmo, ainda bem jovens: ambos lecionávamos Direito na EAESP-Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, e tínhamos amigos e companheiros envolvidos com grande entusiasmo nessa proposta do Ceped. Houve até um momento em que se cogitou de tentar repetir aquela proposta aqui em São Paulo, mas na dinâmica dos processos – e também não saberia dizer quais foram as razões mais profundas –, a experiência do Ceped acabou sendo efêmera, não prosperou, mas deixou no Rio de Janeiro um bom número de excelentes advogados. Também por causa disso, há ilhas de excelência hoje na prática do direito, e a advocacia de São Paulo e do Rio de Janeiro é de pulso, de mão cheia, e mostra no exercício profissional um desempenho altíssimo.

Os cursos de advogados de empresas, promovidos pelo Ceped em vinculação com a FGV, funcionaram por seis anos (1967-1972) e formaram mais de duas centenas de advogados. Deixaram também uma semente que continuou um lento processo de germinação, de mais de duas décadas.

Nesse intervalo, a FGV passou por um período de mudança de paradigma nas fontes de captação de recursos para seus projetos e suas operações, redimensionando algumas delas – inclusive fechando alguns dos cursos de graduação, numa política de se concentrar nos altos estudos de pós-graduação. Essa busca de equilíbrio nas receitas encontrava-se em equacionamento quando chega à Presidência da fundação o prof. Carlos Ivan Simonsen Leal.

Quando chega à Presidência da FGV, no ano 2000, Carlos Ivan, um professor jovem, pessoa sem o peso de larga tradição profissional, resolveu retomar essa experiência e fazer um exercício de prática em vez de discurso, criando duas escolas – a Escola de Direito do Rio de Janeiro e a Escola de Direito de São Paulo, concomitantemente. Olhando de longe, qualquer pessoa tem razão de duvidar da conveniência dessa iniciativa da Fundação. O Rio de Janeiro já tem grandes escolas de direito que provêm a sociedade com certo tipo de profissional. E aqui em São Paulo nós temos, junto com Recife e Olinda, a mais provecta escola, que é a do Largo São Francisco, com seus méritos e sua grande história.

Quem olhar a distância essa decisão do presidente tem razão de, pelo me-

nos, ficar surpreendido. Por que mais uma escola de direito? E aí começamos uma história que diferencia esses dois cursos dos demais, já nas suas origens. Foi-se ao mercado, realizou-se uma pesquisa. Dessa pesquisa ficou claro que havia a necessidade de um novo profissional. Esse novo profissional deixava de ser apenas um letrado em leis, mas além de letrado em leis ele deveria ter expertise em outras áreas do conhecimento. Por exemplo, de economia, administração, de finanças públicas e privadas. E a noção de sua interação na relação com o Estado seria não de oposição, mas de desenvolver a capacidade propositiva de elaborar políticas públicas adequadas. Esse é um profissional cujo recorte e esboço foi realizado, mas esse é um processo que ainda não acabou. A Escola de Direito de São Paulo está agora, praticamente nesta semana em que temos essa conversa, formando sua primeira turma de advogados e colocando-os para iniciar essa interação propositiva com a sociedade de São Paulo. Esse esboço do novo profissional que visualizamos há dez anos está fortalecido e enriquecido com as experiências da escola, vitorioso até quanto possa ser vitorioso um grande ensaio. Nosso dever está cumprido.

#### Um projeto em construção

Essa nova turma que agora chega ao mercado irá dar um retorno, fornecendo pistas para os necessários ajustes de rota, aperfeiçoando o processo. Nesse sentido, não há um dever cumprido. Pois essa frase é medíocre. O que há é um compromisso para fazer o processo continuar. Na hora em que você diz “o dever está cumprido”, parece que a criação está acabada. É o que acaba com a pessoa só é a morte. Enquanto não houver esse desenlace, a vida continua pulsando, tudo está mexendo. Isso é uma noção vaga e difusa para o leitor entender como a escola apareceu. Ela leva a semente de ser uma crítica permanente ao ensino do Direito no Brasil. A sua existência já comporta essa crítica. É uma escola pequena, uma escola, eu diria, atrevida do ponto de vista da sua presença no mercado. Nesse curto espaço de tempo conta com uma revista acadêmica de altíssima qualidade. Tem a experiência do *GVlaw*, es-

pécie de laboratório de ensaio de novas propostas, com a sua revista e com suas centenas de cursos e já contabilizando uma dezena de milhares de alunos. Então, para uma entidade de 10 anos de existência, diria que é um resultado assustador. Não conheço igual. Isso não quer dizer que aqui dentro se façam milagres. Quer dizer que o resultado da pesquisa realizada em meados do ano 2000 pela empresa de consultoria A. Franceschini Análises de Mercado foi um bom indicador. Encomendada pela EAESP, essa pesquisa ouviu quase uma centena de advogados atuantes em escritórios e empresas, gerentes de recursos humanos de grandes corporações, e constatou certa percepção de que era necessária e oportuna a criação de curso de direito voltado para essa área específica do conhecimento jurídico,

## Não há um “dever cumprido”, essa frase é medíocre. O que há é um compromisso de fazer o processo continuar. Enquanto houver vida, tudo continua pulsando

o empresarial e de negócios. Faltava um exercício desse tipo no ensino do direito, o mercado precisava disso. E fomos ao encontro do que o mercado apontava naquela pesquisa.

À cabeça do projeto, o professor Ary Oswaldo, um cidadão vitorioso. Na época em que ele ingressou numa escola sofisticada e de ponta, que é a EAESP, eu já estava lá. Depois ele foi para o serviço público federal, como responsável pela reforma tributária, foi presidente da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, e realizou um trabalho reconhecido por todos. Criou um grande escritório de advocacia, que está entre os mais considerados do país. E foi escolhido pelo Carlos Ivan Simonson Leal para implantar a Escola de Direito de São Paulo da FGV. Projeto

em pleno florescimento. Por isso é um vitorioso. Do ponto de vista do perfil, ele tem prestígio intelectual na escola, não é um simples gestor. Isso também é importante. Ele é um homem de tomada de risco, de tomada de decisões. É um homem de convívio agradável, não só com os seus velhos amigos, que é o meu caso, mas com os jovens professores. Todos os novos professores têm no Ary uma pessoa acessível com quem podem conversar e trocar ideias.

#### Um time com espírito de aventura

Essa pesquisa realizada pela consultoria A. Franceschini foi um trunfo na mão do Ary Oswaldo, pois suas conclusões vinham ao encontro de um antigo projeto alimentado por ele, o de criar um curso de direito na contramão dos modelos existentes. Ary usou muito essa pesquisa para empolgar uma nova geração de juristas. E ele foi atrás daqueles personagens que não eram “gatos gordos”, eram pessoas com muito entusiasmo. Nesse sentido, o diretor ousou e seguiu o projeto esboçado. Houve alguma pressão de outros setores da Fundação em co-participar do projeto. E esse momento foi de crucial importância. Ali se estabeleceram divergências saudáveis. Uma instituição importante e antiga como a FGV se não tiver divergências seria uma entidade semimorta. A sociedade tem de viver em conflito, todo mundo sabe. Aquele momento foi importante. Era tentativa e erro. Era compreender que a indicação empírica dizia que devíamos criar uma escola para atender demandas represadas no mercado, que o exercício clássico da advocacia não satisfazia. O ensino do Direito dava as costas para questões da realidade prática. Houve longas reuniões no escritório do Ary Oswaldo. Ele convidou jovens professores já reconhecidos como tal, mas que ainda não eram “gatos gordos”, tinham inquietações intelectuais no campo do Direito. Aí vieram o Carlos Ari Sundfeld, o Oscar Vilhena, o Ronaldo Porto Macedo, e depois se juntaram o José Reinaldo de Lima Lopes, o Theodomiro Dias. Logo no começo estavam acompanhados do Jean Paul Veiga da Rocha e do Paulo Mattos. Era um grupo de pessoas abaixo de 40 anos, alguns deles nos 30. O que uniu essa gente em torno dessa

mesa? A liderança do Ary Oswaldo, que tinha um mandato difícil, o de trazer para São Paulo uma escola nova de direito, com o prestígio da Fundação, uma marca de mais de 60 anos.

O tempo todo houve uma discussão aberta e rica entre eles, e isso é estimulante para aflorar vocações. Lugar em que ninguém fala com ninguém é perda de tempo. Afinal, acho que houve o espírito de aventura, no bom sentido da palavra. No sentido de que você tem elementos para duvidar do que faz e assim buscar fazer coisas melhores. Isso é aventura para mim. Não é aventura no sentido de atrevido. Não sei se nossa vida permite essa licença, afinal, essa gente foi tocada pelo espírito de aventura. Como eu disse, com o prestígio da Fundação, esse time se colocou na busca das pistas apontadas pela pesquisa empírica, com a liberdade de discutir e inovar nas propostas. Essa equipe desenhou um projeto em que se trabalha com conforto, há a possibilidade de produzir e formar profissionais com outro perfil. Isso é um projeto muito benfeito.

Portanto, não é inesperado que nós colhemos todo esse sucesso. Nós estamos com a sensatez de quem colheu o que soube plantar. As nossas relações não se esgotam dentro de nossa casa, a escola se volta para fora, num diálogo com outros parceiros.

Dentro de casa temos, portanto, nosso curso de graduação, que está colocando no mercado a primeira turma de advogados; temos o programa de mestrado com alunos de diversos Estados brasileiros; e temos os cursos do *GVlaw*, cursos de especialização e de educação continuada, com muitos módulos oferecidos a instituições e empresas.

E fora de casa temos intensas relações com parceiros do exterior: instituições de ensino com foco semelhante ao nosso. Essas relações de intercâmbio se dão em diversas iniciativas, coordenadas pela professora Maria Lúcia Pádua Lima. Alguns desses convênios permitem que nossos alunos curse algumas disciplinas em uma dessas escolas, numa operação de intercâmbio – essa atividade pode ser realizada durante o quarto ou quinto ano. Por causa desse intercâmbio, recebemos professores dessas escolas associadas que vêm ministrar



## UMA ESCOLA ENCANTADA

A Direito GV é meio encantada, pois tem a mística das coisas desconcertantes, originais. Nos seus primeiros tempos, quando contávamos aos outros nossas ideias, diziam sempre: incrível, incrível! Como pôde surgir algo assim? Três coisas foram essenciais. Havia uma instituição consistente, a FGV, mas de algum modo alternativa, sem jeito de universidade. Além disso, houve liderança com coragem e visão, desde o presidente, Carlos Ivan, até os diretores da escola, Ary Oswaldo e Angarita. Inventar é arriscar: mais inovação, mais problemas. Nossos líderes calcularam os riscos, acho, mas não tiveram nenhum medo deles. Em terceiro lugar, havia um grupo de professores cuja amizade vinha de ambientes e projetos criativos, nada convencionais, como a Sociedade Brasileira de Direito Público. Essa mescla abriu caminho para a invenção, a ousadia. O encantamento fez o resto.

Lembro-me do almoço em que eu, Oscar Vilhena Vieira e Ronaldo Porto Macedo nos deixamos envolver. Falou-se muito de política, Ary e Angarita fingiram ceticismo quanto ao ensino jurídico, marcaram outro almoço, rachamos a conta e eles foram embora. Ficamos os três uma boa hora sob a garoa, na rua Itapeva, tentando entender. A chuva apertou e nos dispersou. Uma semana depois, apareci com o esboço de um projeto, que ninguém tinha pedido. Entreguei o envelope, falamos de outras coisas, dessa vez comemos bem, rimos, a conta foi rachada. Saímos outra vez confusos. Dias depois, alguém avisa que iam criar uma escola, partindo daquele envelope. Que loucura!

Começamos a trabalhar, vieram outros amigos, nos irritamos bastante uns com os outros. Estávamos tomados, cheios de eletricidade. Nossa obsessão era inventar uma estrutura contra a acomodação. Queríamos máxima liberdade para os alunos nos anos finais da graduação. Também fizeram parte da estratégia matérias novas (um curso de jurisprudência no 1.º semestre, artes e direito, crime e sociedade), inversões (Que tal direito global no 1.º ano? E prática antes de teoria?), reduções (menos direito processual) e junções (contratos privados e públicos em um só curso). Logo tínhamos um projeto fascinante. Veio nossa primeira sede, na rua Pamplona. Selecionamos pesquisadores para desenvolver os con-

teúdos, criar material didático e testar metodologias. Era gente jovem, competente, atrás de novidade. O ambiente, de excitação; o sentimento, de urgência.

Enquanto isso, o *GVlaw* ia crescendo, tocado pelo Leandro Silveira Pereira. Funcionava na Bela Cintra quando iniciei ali um curso de direito administrativo econômico, com poucos alunos. Depois vieram as especializações. Ali, fizemos muitas experiências com casos, fomos melhorando.

Veio o desafio do primeiro vestibular. Não fomos nada modestos. Radicalizamos, rompemos, ousamos. E, assim, acabamos descobertos. Convocamos a primeira leva de aprovados para conhecer a escola com a família, todos desconfiados. Nesse dia, descrevemos coisas incríveis. Afinal, tudo era ainda um sonho!

Quando a graduação da Direito GV abriu as portas, em 2005, fiquei feliz que a sorte me desse a primeira aula da nova escola. Os alunos talvez não notassem, mas eu estava ardendo de ansiedade.

Até roupa leve havia comprado na véspera, para não aparecer de gravata na rua Rocha. Dei algo para eles lerem, a sala ficou em silêncio, entretida. O momento foi se estendendo, todos tensos, fixados no trabalho, os olhos indo e vindo pelos enigmas do texto. Hesitei ainda um pouco e aí perguntei à classe sobre o que tinham lido. As respostas brotaram, mas não prendi atenção no que diziam: por muitos, muitos minutos, deixei a palavra girar, falar quem quisesse, como fosse. Fiquei só, perplexo, sentindo em torno a febre, a vibração, a força que explodia. Naqueles instantes mágicos, a escola começava a respirar. Relaxei, aliviado: ela tinha nascido, passava bem. Estava viva!

Incrível! Como juntamos tão rápido professores de talento? Como a burocracia aceitou nossos conceitos heterodoxos? Como convencemos os alunos a apostar numa escola que não existia? Como, antes de graduar a primeira turma, ganhamos prêmios, viramos referência, conseguimos respeito internacional e aprovamos o mestrado? Para quem participou de tudo desde o início, o caminho pareceu doce, fácil e natural. Sabíamos que iria ser assim. Nunca nos pareceu possível que não fosse. Por que seria diferente?

Carlos Ari Sundfeld,  
professor da DireitoGV e presidente da SBDFP



## A BUSCA DA CASA PRÓPRIA

Ingressei há 40 anos na Fundação e minha carreira sempre foi na área da administração. Em 2004, convidado pelos professores Ary Oswaldo e Antonio Angarita, prestei consultoria aqui na Escola. Ao encerrar o trabalho, chegamos à conclusão de que seria necessária uma diretoria administrativa. Uma de minhas

intervenções que gosto de lembrar foi a definição da sede da Direito GV, que segundo o projeto inicial seria construída em terreno integrado à sede da EAESP. O pouco tempo disponível para isso antes do início do curso de graduação levou a que procurássemos um prédio já construído. Os cursos do GV*law*, naquela altura, aconteciam em mais de um endereço da Fundação. Movido pela idéia de que a Escola deveria ter instalações próprias,

saímos à procura de um imóvel. Certo dia, passando pela rua Rocha, encontramos esse edifício, com o anúncio de “aluga-se”. Vimos que o prédio, apesar de seu mau estado, tinha potencial para nos alojar. Poucos dias depois, já estava negociando as condições do aluguel com o proprietário. 

Paulo Goldschmidt,  
vice-diretor administrativo da Direito GV

curso rápido, de uma ou duas semanas de duração. A escola leva muito a sério essa parceria internacional, que permite ao aluno dialogar com outras vertentes do direito que estão em discussão lá fora.

### A necessidade do espírito crítico

Há crítica que se possa fazer ao nosso projeto? Sem dúvida, até porque a escola é produto natural de um exercício de crítica sobre o ensino do direito. Aqui não há um pensamento dominante e, independentemente de seu objetivo – que é o de entregar profissionais competentes ao mercado –, há uma busca de produção do conhecimento e a discussão é absolutamente livre. E não

poderia ser diferente. É algo que todos prezamos e o professor Ary Oswaldo Mattos Filho cuida com muito cuidado.

Nesse clima de liberdade de pensamento e discussão, a escola chegou a estabelecer alguns eixos fundamentais, quatro ou cinco. Em algum momento esses eixos podem ter a pretensão equivocada de esgotar o foco do ensino da escola. E essa é uma crítica pessoal que faço. Nunca conversei com o diretor sobre isso. Estou refletindo sobre isso agora. Quando se paralisa o exercício achando que os eixos são esses, conspira-se a favor de uma inércia estática. Porque ou você se satisfaz com o que tem ou se proíbe de procurar o

que não tem. E isso é paralisante. Nós estamos fazendo um bom trabalho como descrevi? Estamos. Esse trabalho é reconhecido pelo mercado? É. Esse trabalho é satisfatório e desafiador para os professores nele engajados? É. Então há uma lista de satisfações muito bem cumpridas, mas é preciso cuidado para que essa endogenia não interrompa o projeto inicial da escola, que é o de ser um processo. A autossatisfação pode ser paralisante. E assim como a sociedade não para em seus paradigmas, ela sempre está propondo questões novas, criando novas demandas, uma escola como a nossa não pode se satisfazer apenas com os paradigmas construídos.



## O EMBRIÃO DA ESCOLA

Em 2000 comecei a acompanhar o Ary Oswaldo Mattos Filho em algumas iniciativas da Fundação ligadas à área do direito, como a especialização em Direito da Economia e da Empresa, coordenada pelo Flávio Maia e oferecida na EAESP. Acompanhamos o projeto, modificando a grade e o adequando mais à realidade paulistana. Esse programa introduziu, aqui em São Paulo, a Fundação na área de direito. O projeto começou como um programa de pós em direito, oferecido durante algum

tempo dentro do Programa de Educação Continuada da EAESP. Em 2002 continuamos a oferecer esses cursos, mas de forma autônoma dentro do GV*law*, hoje o programa de pós-graduação em Direito. A marca GV*law* foi criada em 2002 pelo Roberto Duailibi, da DPZ.

Nesse período começamos as movimentações para criar a graduação. As duas primeiras tarefas: a discussão e redação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e, depois, os pedidos de credenciamento e autorização para o funcionamento da Escola perante a OAB e o MEC. Éramos o Ary Oswaldo, o Antonio Angarita e eu quando começamos as primeiras discussões sobre o que seria a graduação. Na época indiquei o Oscar Vilhena Vieira, que fora meu professor na graduação, para participar das conversas. Chegou então à nossa mão o currículo do Ronaldo Porto Macedo Junior. O Oscar agregou ao grupo o Carlos Ari Sunfeld, que indicou o Jean Paul Veiga da Rocha e o Paulo Mattos. Realizamos um conjunto de discussões para a montagem do PDI, base para a criação da

escola. Foi importante na operacionalização do projeto a participação da Ligia Paula Pires Pinto, na época estagiária e hoje pesquisadora na Escola. O resultado foi um projeto inovador, criticado pela proposta de repensar a forma de ensinar direito e o currículo, por defender uma carreira docente em regime de dedicação integral.

Aprovado o curso junto à OAB e ao MEC, inovamos uma vez mais ao pedir prorrogação para o início das atividades, para dispor de mais tempo para a formação dos professores e a montagem do material didático. Esse trabalho foi correndo junto com o GV*law* até 2004, quando o Paulo Goldschmidt vem para a escola e assume as funções que eu desenvolvia de coordenação e começa a atuar como diretor administrativo. Posteriormente veio a Adriana Ancona Faria para coordenar a graduação. A escola finalmente estava pronta para receber a primeira turma. E a partir daí fiquei mais focado no desenvolvimento do GV*law*. 

Leandro Silveira Pereira,  
diretor executivo do GVlaw



## UMA ESCOLA BOSSA NOVA

Participar da construção da Direito GV tem sido enorme privilégio.

Desde o primeiro encontro com Ary Oswaldo Mattos Filho, no final de 1999, senti enorme atração pela sua ideia de criar uma “escola” de direito num país que certamente não precisava de mais uma faculdade. A proposta era clara e ambiciosa: estabelecer um novo paradigma de ensino e pesquisa; criar uma escola que desse conta de um Brasil que vem passando por rápida e forte transformação, não necessariamente acompanhada pelo pensamento jurídico. Três elementos se demonstraram ainda mais sedutores: a ampla liberdade para pensar com ousadia, sem qualquer trava ou preconceito, vivenciada ao longo destes dez anos; a crença de que se havia um lugar onde esses sonhos poderiam ser concretizados era dentro de uma instituição como a FGV; e, por fim, o que se demonstrou mais saboroso, a possibilidade de se lançar nesta empreitada com um grupo de pessoas muito singular. Nos primeiros dois anos de trabalho, intensos, fizemos isso de forma totalmente voluntária. Se não desse em lugar nenhum teria valido pelo papo, em tom nem sempre moderado e invariavelmente discordante. E a escola foi tomando certo corpo. Passamos a ter reuniões teóricas, grupos de elaboração de material didático, e, sobretudo, alunos. Minha sensação ao longo do tempo tem sido a de participar de um movimento, e não há aqui nada de religioso, como a bossa nova, o modernismo, o desenvolvimentismo ou a nova arquitetura brasileira. E isso por diversos motivos. Em primeiro, por um profundo senso de pertencimento à realidade brasileira; o peso desse legado e os desafios reais colocados pela nossa posição no mundo. Por outro lado, a escola abre-se ao mundo numa relação cosmopolita, jamais subserviente, num exercício diário e contra-hegemônico de criar nossa própria tradição. Por fim, a escola é bastante bossa nova pela liberdade com que nos permitimos conceber de forma ao mesmo tempo ousada e rigorosa os nossos projetos. Não tem havido aqui espaço para complexo de vira-lata, como diria Nelson Rodrigues, ou de craque. Liberdade para pensar e

muito suor para implementar.

Seria cabotino fazer um balanço positivo de conquistas, mas há momentos em que algum tipo de reflexão é oportuno. A primeira conquista foi fazer da escola de direito algo central na vida dos alunos. Não aceitamos que o curso de bacharelado seja um rito burocrático que os alunos cumprem, enquanto aprendem na vida. Em segundo lugar propusemos uma reviravolta tanto na pesquisa quanto no ensino. Do modelo doutrinal-lapidar-professoral passamos para certo realismo iconoclasta. Queremos saber como o direito se realiza no mundo real: seu impacto sobre a sociedade, a economia, a política e a vida das pessoas. A jurisprudência passou a ser central. A sua leitura, no entanto, não é apenas instrumental e estratégica, como recurso retórico, mas crítica e desconstrutiva. Queremos saber as razões, a consistência dos argumentos, as consequências. As aulas passaram a contar com uma participação às vezes perturbadora dos alunos. Não há espaço para argumentos de autoridade. Um terceiro ponto foi que a escola felizmente não se estabilizou nestes anos. A direção parece vocacionada a impulsionar uma constante destruição criativa. Os professores e coordenadores não parecem se incomodar com certa tensão que nos lança adiante, todos os dias.

Sim, há preocupações, e muitas. Como fazer que este projeto não seja uma ilha, sem um diálogo mais efetivo com outras experiências e setores da vida jurídica brasileira? Como levar a cabo, de forma sustentável, um projeto sofisticado e custoso como este, transformando-o num bem público, que impacte a vida dos brasileiros e não apenas daqueles que conseguem cursar a Direito GV? Como ampliar nossa diversidade, limitando o risco de que nos inscrevamos na tradição brasileira de uma modernização conservadora? Essas são algumas questões que se colocam a muitos que chegam à Rua Rocha, se encantam, mas não perdem a perspectiva de onde de fato estamos. 

Oscar Vilhena Vieira,  
professor da Direito GV e coordenador do mestrado

Outras críticas. A Escola seria uma escola de elite? Seria. Mas quem disse que o Brasil não precisa de elite? Não me refiro a uma elite aristocrática, oligárquica. Estou me referindo a uma elite de pensamento. Quem disse que o Brasil não precisa disso? É certo que não pensamos apenas na área do direito, mas na área das engenharias, do planejamento econômico, da gestão de empresas. O Brasil se ressentia de uma grande falta de qualidade. A escola se compromete, e esse é o compromisso da Fundação, a melhorar os quadros para o exercício jurídico nas empresas, nas instituições do estado, nas empresas públicas, no serviço à comunidade. Numa escola como a nossa não cabe exercício excludente. Por ser moderna, democrática, brasileira, ela não pode ser excludente.

Mais críticas. A escola poderia estender sua atuação para muito além de São Paulo? Não sei. Mas a ideia é que ela seja um elemento multiplicador. Quando se conversa com o professor Oscar Vilhena sobre o alcance da proposta do mestrado, ele tem prazer em mostrar que os pedidos e inscrições para o nosso curso vêm de quase todas as partes do Brasil. Há alunos de São Paulo, da Paraíba, de Alagoas, Estados distantes de São Paulo, mas com gente preocupada com a mesma questão que nos levou a criar a escola. Esses professores formados em nosso mestrado farão parte desse efeito multiplicador.

A escola precisaria crescer também do ponto de vista físico, ampliando significativamente o número de vagas? Acredito que não. Porque aí comprometeria o seu perfil, jogaria fora seu nariz. Não pode. O modo de a escola crescer é ampliando o seu magistério, multiplicando sua proposta ao formar professores que irão irradiar essa proposta de formação de qualidade em outros rincões do país.

O desdobramento futuro do mestrado num programa de doutorado parece uma etapa quase natural. Mas para isso é preciso tempo, deixar que as águas decantem melhor. Afinal, o mestrado ainda não teve a primeira avaliação da Capes, é um programa saindo das fraldas e dando os primeiros passos. Mas o doutorado será o caminho natural. Seria estranho se daqui para a frente a escola não ousasse em propor um doutorado com a mesma segurança e cuidado. 



No final de 2001 recebi um telefonema do Carlos Ari Sundfeld. Em seguida me ligou Jean Paul Cabral Veiga da Rocha. Nos telefonemas, os dois me diziam que um movimento de transformação do ensino e pesquisa em Direito estava em curso. Ary Oswaldo Mattos Filho e Antonio Angarita formavam um grupo para desenvolver o projeto de criação de uma nova escola de Direito

## UM EXERCÍCIO DE MEMÓRIA

na FGV. Liguei para José Eduardo Faria, na época meu orientador no doutorado. Um dos principais catalisadores de ideias durante o trabalho que desenvolvemos na FGV, Faria nos pôs em contato com David Trubek (da Wisconsin Law School), importante interlocutor no processo de criação da escola durante o ano de 2003, quando estive na Yale Law School. Faria nos aproximou de Ronaldo Porto Macedo Jr., Jose Reinaldo Lima Lopes, Oscar Vilhena Vieira e de Carlos Ari Sundfeld, outro grande catalisador de ideias do projeto da Direito GV, desde o texto seminal que ele elaborou como contraponto a outro texto que fora produzido um pouco antes por Roberto Magabeira Unger.

Jean Paul e eu fomos alunos de Faria no curso Metodologia do Ensino Jurídico, na Pós-Graduação na Faculdade de Direito da USP. Tinha como o principal objeto a crítica do ensino e da pesquisa jurídica diante dos fenômenos políticos, econômicos e sociais da realidade brasileira. Esse

curso e a bibliografia nele utilizada foram importantes nos debates que Jean Paul e eu tivemos nos bastidores da concepção de um projeto inovador de ensino e pesquisa para a nova escola de direito.

Como coordenador de pesquisa e publicações da Direito GV (2002-2004), criei junto com Jean Paul dois conjuntos de iniciativas para a estruturação da área de pesquisas: a) os seminários de pesquisadores; e b) as linhas de pesquisas coletivas. Os seminários de pesquisadores eram inspirados nos Faculty Workshops de que participei na Yale Law School em 2003 e nos Seminários da Casa do Cebap. Ambos partem da premissa de que o pesquisador deve se expor à crítica de seus pares, o que propicia o controle da produção acadêmica, institucionalizando o padrão de qualidade. No caso das linhas de pesquisas coletivas, a ideia central que perseguíamos era a de que um projeto de renovação do ensino jurídico teria maiores chances de sucesso se viesse acompa-

nhado, desde o início, de uma estrutura de pesquisas e publicações de excelência. Essa estrutura seria, por assim dizer, a âncora acadêmica da escola e a garantia de continuidade do projeto. Pressupunha a contratação de um corpo inicial de pesquisadores em dedicação integral, com tempo para desenvolver pesquisas no contexto de desenvolvimento do projeto da escola.

Contratados esses pesquisadores (a partir de agosto de 2003), eles tiveram suas atividades focadas na produção de materiais didáticos (especialmente estudos de casos), não sendo possível direcionar esforços para a institucionalização de linhas de pesquisa coletivas. Projetos de pesquisa coletivos são, a meu ver, fundamentais para permitir que núcleos de pesquisa se formem para além da produção de materiais didáticos e metodologias de ensino. Dessa forma, seria possível inovar o conteúdo dos materiais didáticos e permitir que professores e pesquisadores se tornassem referência, a partir de suas pesquisas, nos debates sobre reformas institucionais, legislativas, regulatórias e na formulação de políticas

públicas. Em outras palavras, novos materiais didáticos são úteis para melhorar a dinâmica de ensino, mas não têm como revolucionar a produção acadêmica jurídica no país. Assim, apesar de concordar com o pragmatismo necessário do momento de criação da Direito GV, uma escola acima de tudo, sempre fui mais entusiasta da criação de núcleos de pesquisa inovadora em Direito, especialmente com foco em pesquisa aplicada.

Um dos projetos de pesquisa coletiva que procurei fomentar foi uma linha de pesquisa em Direito e Economia, que Luis Schuartz me apresentou no final de 2003. Infelizmente o projeto não foi adiante, mas foi precursor de parceria que eu iria estabelecer em seguida com Schuartz na Escola de Direito da FGV no Rio de Janeiro.

Passados quase 10 anos do início do projeto da Direito GV, sinto que ele é um sucesso do ponto de vista dos objetivos de: a) criação de uma nova escola de Direito no Brasil; e b) criação de uma carreira bem gerida de professores em dedicação exclusiva ao ensino e à pesquisa em Direito.

Agradeço pela oportunidade que tive de participar da concepção e início da execução do projeto da Direito GV e dedico este breve exercício de memória ao amigo Luis Schuartz, também um precursor do projeto inovador de ensino e pesquisa em Direito na FGV e no Brasil. O trabalho que desenvolveu no Rio, na qualidade de vice-diretor acadêmico, teve o grande mérito de conciliar um novo projeto de ensino com maior ênfase em pesquisa. No final de 2008, Luis e eu criamos o Centro de Pesquisas em Direito e Economia-CPDE, que tem por objetivo desenvolver pesquisas coletivas, especialmente de natureza aplicada, entre as escolas de direito e economia da FGV. Infelizmente, o Brasil, a FGV e o projeto do CPDE sofreram grande perda com a morte recente e prematura de Luis.

Paulo Todescan Lessa Mattos  
doutor em direito pela USP, é professor de direito econômico e coordenador do Centro de Pesquisas em Direito e Economia (CPDE) da FGV no Rio de Janeiro e pesquisador permanente do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap).



Sou promotor de Justiça há vinte anos e trabalhei na área de direito ambiental, indo em 2009 para a promotoria do consumidor. Fiz mestrado e doutorado em filosofia do direito na USP, orientado pelo José Eduardo Faria, com doutorado-sanduíche em Harvard e pós-doc em Yale. Como minha esposa é docente na EAESP, numa conversa com o Ary Oswaldo Mattos Filho ele me contou sobre a ideia de criar a Direito GV. Na verdade, ele entrevistava pessoas que poderiam participar desse projeto. Em 2001 fui convidado para uma reunião em seu escritório e ali estavam o Leandro Silveira Pereira e o Oscar Vilhena. A proposta era iniciar uma série de cursos de pós em direito, como embrião de uma futura faculda-

## A APOSTA EM UM SONHO

de, ideia bem urdida. Enquanto os cursos de formação contínua iam sendo montados e tocados pelo Leandro, outras pessoas integravam esse grupo e discutiram o projeto, como a Paula Forgione, o Laércio Betiol, a Ligia Maura Costa. Inclusive professores americanos vieram ensinar a metodologia de estudo de casos. Ary Oswaldo participava desses seminários e workshops, pois queria montar uma escola com um modelo pedagógico e metodológico inovador. As coisas foram caminhando, até que veio a carta branca para criar efetivamente a Escola. Foi quando se somaram Carlos Ari Vieira Sundfeld e Oscar Vilhena, que tinham a experiência da criação da Sociedade Brasileira de Direito Público. A seguir, o José Garcez Ghirardi, o Cássio Scarpinella Bueno e o Eurico de Santi, o Maurício Portugal Ribeiro. Houve várias reuniões para definir como seria o curso, e o curioso é que ninguém, do Ary Oswaldo ao Leandro, do Vilhena ao Sundfeld, era da área do direito empresarial. Sou professor de filosofia, o Sundfeld era procurador do Estado e trabalhava com direito público e o Vilhena era procurador do Estado e militante na área de direitos humanos. Ary Oswaldo buscou cercar-se de quadros com formações múltiplas, creio que até por existir certa indeterminação

sobre qual deveria ser a vocação da escola. Havia um estudo, encomendado pela EAESP à Franceschini Análises de Mercado, com o objetivo de avaliar a demanda dos escritórios e empresas paulistanos por profissionais formados em um curso que contemplasse temáticas afeitas simultaneamente ao Direito e à Economia. Nessa pesquisa ficava clara uma percepção do mercado: se fosse criado esse curso o nome adequado era o da FGV. E o desafio do Ary Oswaldo foi o de implantar esse curso. Muitas reuniões, workshops, troca de ideias e jantares depois, um dia bateu o martelo: a escola sairia do mundo das ideias para se tornar real. O Sundfeld e o Vilhena foram cuidar da parte acadêmica, Leandro Silveira Pereira tocava o lado gerencial. Partimos para a criação de ementas inovadoras, definindo como deveria o curso funcionar, contrastando com o que havia de novo no exterior. Foi um momento intenso e rico, e dois jovens combativos vieram ajudar na preparação de material didático e ementas, o Jean Paul Cabral Veiga da Rocha e Paulo Todescan Lessa Mattos. A partir daí algumas ideias centrais básicas ficaram muito mais amarradas. Por exemplo, a ideia de três ciclos, o princípio da interdisciplinaridade, o aprofundamento seletivo na matéria a ser

estudada. Na época o Joaquim Falcão da Direito Rio, encomendou ao Roberto Magabeira Unger um estudo de como seria uma escola de direito. Esse documento trouxe novas ideias para as ementas, além da série de reuniões sobre metodologia que buscavam outros diferenciais para o curso, produzindo material didático que traduzisse num processo toda essa visão. Tínhamos ideias e inspiração nas melhores escolas americanas, mas não tínhamos material, nossos "case books", e fomos produzindo esse material. Coordenei um projeto na área de filosofia do direito e o resultado foi o livro *Curso de Filosofia Política*. O Vilhena produziu o case book de direito administrativo, e assim por diante. Nesse momento se incorporaram mais duas pessoas: o José Reinaldo Lima Lopes, da USP, e o Theodomiro Dias, o Theo.

Em 2003 começamos a experimentação de um método de ensino específico – o role-play [técnica pedagógica em que se simulam situações e funções, por exemplo, de juiz, de promotor e de advogado], embrião do material didático que viria a ser produzido. O Antonio Angarita participava desse processo desde que saíra do governo estadual e o Paulo Goldschmidt veio se juntar quando a escola saía do papel para funcionar. A Adriana Ancona, que trabalhara com o Antonio Carlos Ronca na reitoria da PUC, foi chamada e chegou com muito entusiasmo quando o projeto es-

tava montado e a escola entrava no momento de enviar documentação para o MEC.

Durante algum tempo houve certa indefinição se seríamos um curso de ou com ênfase em direito empresarial. Sempre defendemos que não deveria ser conhecido como "escola de direito empresarial", assim como Harvard ou Yale não são, embora a maioria de seus egressos se encaminhe para o business. Deveria ser uma escola de direito com forte visão empresarial, com sinergia natural com a economia. Ela hoje é reconhecida como uma escola de direito inovador, não de direito empresarial. A criação do mestrado em Direito e Desenvolvimento foi uma ideia feliz: imprimiu um caráter mais aberto, social – o direito empresarial se transformando num dos focos para o desenvolvimento.

Estou certo de que em boa medida o projeto atingiu seus primeiros objetivos. Lógico que aqui e acolá todo mundo tem suas críticas. É como a escalação da seleção brasileira, cada um tem a sua e acha que é a melhor. Existem problemas e coisas que se poderia fazer melhor, e estamos fazendo. Esta tem sido a tônica: mal começou e já estávamos reformulando o processo. E isso é ótimo, demonstra vitalidade e a possibilidade de se manter atualizado.

Foi uma oportunidade única participar da criação de uma escola a partir do zero, sem heranças ou tradição a pesar. Uma institui-

ção que cria uma faculdade não para ser mais uma opção, mas que entra disputando a liderança. Um dado revelador: em média cada ano metade da turma que entra aqui também passou pela USP. E quase sempre uns quatro ou cinco optam por ficar aqui. A maioria dos que são aprovados na PUC opta por ficar aqui. Outro dado: há candidatos de todo o Brasil apresentando-se para o vestibular. E nessas primeiras bancas de trabalho de conclusão de curso, com a vivência de quem trabalhou e conhece outras escolas, vejo que a escola fez diferença.

Houve na realidade algo importante para que a Direito GV tivesse esse carisma. O Ary Oswaldo desenhou um processo e criou uma escola no modelo em em que acreditava. Levou isso muito a sério e ao limite, certamente comprando muitas brigas. Teria sido fácil e cômodo trazer quadros de outros cursos da FGV, colegas de escritórios de advocacia, grandes nomes da academia. Ele não trouxe, por sentir que não estavam engajados com a visão que tinha. O que é incomum alguém fazer. É mais comum chamar os amigos e ficar tudo em casa. Acho que isso é o que deu de alguma forma essa mística à escola. Foi uma aposta e ele teve carta branca para fazer como achava que devia. E numa tacada ele acertou, e muito.

Ronaldo Porto Macedo Junior,  
promotor de Justiça e professor da Direito GV